DRIVE A / 25 ANOS

Inovação sustentável em TI

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ Fls 158 Rub

Hewlett Packard Enterprise | Platinum Partner | aruba a Hewlett Packard Enterprise company | CERTIGOV PRATA Drive A

Hitachi Vantara Partner Edge-to-Cloud Infrastructure | vmware PARTNER ENTERPRISE SOLUTION PROVIDER | veeAM PROPARTNER Silver Reseller | ISO 9001:2015

De: Elizete Santos [mailto:elizete.santos@drivea.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 10:59
Para: 'licitacao@defensoria.ce.def.br' <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Cc: 'Renato Ferreira' <renato.ferreira@drivea.com.br>; Cristiano Melo <cristiano.melo@drivea.com.br>; 'Graciele Moraes' <graciele.moraes@drivea.com.br>
Assunto: Solicitação de Esclarecimentos para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200002 - DPGE / PROCESSO N° 02109871/2020

Senhora Pregoeira, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200002 – DPGE / PROCESSO N° 02109871/2020.**

Questionamento 1.

No edital é exigido que os equipamentos ofertados possuam o código finame, observamos que, mesmo sendo lote único nem todos os itens do lote está descrito a exigência. Sendo assim, entendemos que para os itens onde não está descrito (**Possuir código FINAME**) dentro do referido item, não será exigido código finame, sendo eles: item 3 - switch SAN 48 portas, item 4 - switch SAN 24 portas, item 5 - rack . Estamos corretos em nosso entendimento?

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 159
Rub.

Questionamento 2

Nos itens abaixo é solicitado:

"8.2.7. Armazenamento mínimo instalado de 02 (dois) discos rígidos com capacidade individual de no mínimo 480GB Hot Plug, interface SSD de 6Gb/s em RAID1 por controladora de discos com cache mínimo de 8GB;
8.2.8. Armazenamento complementar mínimo instalado de 10 (dez) discos rígidos com capacidade individual de no mínimo 8TB Hot Plug, interface NLSAS de 12Gb/s em RAID 5 por controladora de discos com cache mínimo de 8GB;"

"9.1.7. Armazenamento mínimo instalado de 02 (dois) discos rígidos com capacidade individual de no mínimo 480GB Hot Plug, interface SSD de 6Gb/s em RAID1 por controladora de discos com cache mínimo de 8GB;
9.1.8. Armazenamento complementar mínimo instalado de 10 (dez) discos rígidos com capacidade individual de no mínimo 8TB Hot Plug, interface NLSAS de 12Gb/s em RAID 5 por controladora de discos com cache mínimo de 8GB;" (grifo nosso)

Cada fabricante possui capacidade de cache diferente em suas controladoras, isso para proporcionar gravação de dados mais usados em memória, de forma eficiente, acesso mais rápido e instantâneo das informações mais usadas e preservação de dados em caso de falta de energia no data center. Um cache maior ou menor não demonstra que uma controladora é melhor do que a outra, pois, o mais importante nessa placa, são as funcionalidades e os níveis de RAID que poderão ser usados no arranjo criado. Além disso, para o cenário em questão, não há necessidade de 1 controladora para cada tipo de tecnologia de disco e arrays diferentes, como solicitado no item 8.2.7 e 8.2.8, pois uma única placa possibilita a criação de diversos volumes distintos com níveis de paridade variados. A placa com cache de 8 GB é característica exclusiva do fabricante dell. O que restringe o universo de licitantes no certame.

O equipamento objeto de nossa oferta, do fabricante HPE, é compatível com as demais características técnicas do edital. Ele possui 4 GB de cache na controladora de discos. Essa capacidade é suficiente para controlar a quantidade total de HDs(12 unidades) solicitados no edital, proporcionando performance e controle superior ao que é realmente necessário para o cenário solicitado no edital.

Sendo assim, visando proporcionar a competitividade, igualdade, isonomia no processo e possibilitar a participação de uma quantidade maior de fabricantes, entendemos que será aceito controladora de discos com 4 GB de cache e 1 controladora de discos. É correto nosso entendimento?

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 160
Rub

Questionamento 3

Nos itens abaixo é solicitado:

"8.2.23. Drive óptico DVD ROM"

"9.1.24. Drive óptico DVD ROM"

É exigido no edital a entrega de servidor com discos do tipo 3,5 polegadas(8TB) LFF, sendo assim, não há espaço para instalação de drive ótico no chassi. Como alterativa temos a opção de unidade DVD externa do tipo USB. Sendo assim, visando proporcionar a competitividade, igualdade, isonomia no processo e possibilitar a participação de uma quantidade maior de fabricantes, entendemos que será aceito unidade de DVD externa do próprio fabricante do servidor. É correto nosso entendimento?

Questionamento 4

No item abaixo é solicitado:

"8.2.26. O equipamento deverá ser fornecido com as soluções open source de virtualização de servidores ProxMox e de armazenamento distribuído CEPH devidamente instaladas e configuradas, para gerenciamento e otimização de ambientes virtuais na sua versão mais atual."

Solicitamos que seja detalhado a quantidade de máquinas virtuais que serão criadas nesse ambiente, quantidade de volumes virtuais, quantos usuários acessarão essa solução simultaneamente, e todas as informações possíveis sobre a necessidade desse novo ambiente para correta cotação e precificação do serviço de consultoria técnica.

Questionamento 5

No item abaixo é solicitado:

"8.2.34. Os equipamentos devem ser instalados tanto fisicamente quando logicamente, na sede do LICITANTE em Fortaleza/CE, bem como migrar software e ou sistemas de tal modo a garantir que o novo equipamento funcione da mesma forma que seu legado;"

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ Fls. 61 Rub.

Solicitamos que seja detalhado a quantidade de equipamentos, softwares, maquinas virtuais, sistemas legados e tudo que seja necessário considerar nessa migração para correta cotação e precificação do serviço de consultoria técnica.

Questionamento 6

No item abaixo é solicitado:

"9.1.27. O equipamento deverá ser fornecido com as soluções open source de virtualização de servidores ProxMox e de armazenamento distribuído CEPH devidamente instaladas e configuradas, para gerenciamento e otimização de ambientes virtuais na sua versão mais atual;"

Solicitamos que seja detalhado a quantidade de maquinas virtuais que serão criadas nesse ambiente, quantidade de volumes virtuais, quantos usuários acessarão essa solução simultaneamente, e todas as informações possíveis sobre a necessidade desse novo ambiente para correta cotação e precificação do serviço de consultoria técnica.

Questionamento 7

No item abaixo é solicitado:

9.1.35. Os equipamentos devem ser instalados tanto fisicamente quando logicamente, na sede do LICITANTE em Fortaleza/CE, bem como migrar software e ou sistemas de tal modo a garantir que o novo equipamento funcione da mesma forma que seu legado."

Solicitamos que seja detalhado a quantidade de equipamentos, softwares, maquinas virtuais, sistemas legados e tudo que seja necessário considerar na

migração para correta cotação e precificação do serviço de consultoria técnica.

Ficamos no aguardo das respostas.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls 162
Rub

Elizete Santos
Consultora de Vendas
elizete.santos@drivea.com.br
+55 31 2105-0393
+55 31 99869-1867

DRIVE A / 25 ANOS
Inovação sustentável em TI
Hewlett Packard Enterprise
Platinum Partner
aruba a Hewlett Packard Enterprise company
CERTIGOV PRATA Drive A
Hitachi Vantara Partner Edge-to-Cloud Infrastructure
vmware PARTNER ENTERPRISE SOLUTION PROVIDER
veeAM PROPARTNER Silver Reseller
ISO 9001:2015

Esta mensagem, incluindo anexos e os arquivos nela contidos, é confidencial e legalmente protegida, e somente pode ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.